



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 208/87.

Súmula:-

Declara de Utilidade Pública, área de terras urbana, constituída das datas números 22,23,26,27,28,29,-30,31 e 32- da quadra 15-Planta Urbana do Jardim Panorama, na forma que especifica:

Reg. Livro n.º	Fis
Publicado (a) na	O DIÁRIO
DO NORTE DO PARANÁ	
N.º	em 19/03/87
	
TOMARIO	

HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal em Exercício, de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do Decreto Lei Federal nº 3.365- de 21.06. de 1941- Decreta:

DECRETO	N.º 110/91
DE 08/01/91	
	Visto

REVOCADO

Art.1º)-Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação amigável / e ou judicial, área de terras de números 22,23,26,27,28,29,30,31 e 32, da quadra nº 15-planta urbana do Jardim Panorama - Sarandi, Estado do Paraná, medindo 2.625,50 metros quadrados, área global.

Art.2º)-A área de terras mencionada no art.1º deste Decreto, destinar-se á para a construção de um conjunto arquitetônico composto por " uma praça, uma quadra de esportes, uma crèche e uma biblioteca pública" para uso da comunidade .

Art.3º)-A data de terras de número 22, da quadra nº 15- planta urbana do Jardim Panorama- pertence à Neide Aparecida Martins e as datas de números 23,26,27,28,29,30,31 e 32 da mesma quadra, pertencem a Wilson Corazza .

Art.4º)-Revogadas às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de fevereiro de 1987.



HÉLIO GREMES PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício.